

## O Futuro com *aver de* + infinitivo no 'Livro dos Ofícios'

MAFALDA FRADE<sup>1</sup>

*Centro de Linguística (FCSH), Universidade Nova de Lisboa*

**Abstract:** Using the translation of Cicero's *De Officiis* in medieval Portuguese, we intend to contribute to the analysis of the construction *aver de* + infinitivo. We will compare the examples found with the Latin constructions present in the source text, in order to confirm they convey the same values and that these have been preserved in modern Portuguese.

**Keywords:** *De Officiis*; Livro dos Ofícios; Cicero; D. Pedro; modality; future; medieval Portuguese; Latin; *haver de*; *aver de*.

Pretendemos, com esta investigação, contribuir para o estudo das formas que marcam a posterioridade em português medieval em concorrência com o futuro sintético, nomeadamente a construção *aver de* + infinitivo.

Para isso, recorreremos à análise de um conjunto limitado destas formas que se encontram na versão portuguesa quatrocentista do tratado de Cícero *De Officiis* (códice C/66 da Academia Real de História de Madrid), cuja autoria é atribuída ao Infante D. Pedro e que terá sido elaborada entre 1433 e 1438<sup>2</sup>.

Com o estudo de uma versão deste texto latino, procuraremos estabelecer um confronto entre o valor temporal e modal das formas verbais quatrocentistas compostas por *aver de* + infinitivo e as suas correspondentes latinas, procurando definir os valores que marcam as primeiras e determinar se estes correspondem aos valores que esta construção assume em português europeu contemporâneo.

---

Texto recebido em 04/11/2010 e aceite em 18/03/2011.

<sup>1</sup> mmfrade@fcs.unl.pt – (SFRH/BPD/47528/2008)

<sup>2</sup> Joseph Piel, *Livro dos Ofícios de Marco Tullio Ciceram* (Coimbra 1948) XX.

*Ágora. Estudos Clássicos em Debate* 13 (2011) 45-82 — ISSN: 0874-5498

## 1. O futuro em português europeu contemporâneo

### 1.1. Formas que marcam a posterioridade

Em português europeu contemporâneo, várias são as formas utilizadas para marcar a posterioridade, embora nem todas possuam o mesmo valor, apresentando diferenças temporais ou modais. Falamos, a este nível,

- do futuro sintético;
- do futuro analítico (*ir* + infinitivo);
- do presente do indicativo.

O futuro sintético é a forma associada, na flexão verbal, à marcação do tempo de futuro. No entanto, o valor temporal desta forma, originada na construção latina 'infinitivo + *habeo*' (*cantare habeo*) — que as formas de mesóclise denunciam<sup>3</sup> —, embora não desapareça<sup>4</sup>, ocupa hoje um segundo plano em português europeu contemporâneo, chegando até a marcar não a posterioridade, mas a simultaneidade ou a anterioridade. Assim sendo, esta forma é usada sobretudo com valor modal, o que se compreende se nos ativermos no facto de que é utilizada para exprimir o domínio do não-certo, ou seja, a hipótese, a probabilidade ou até a irrealidade.

Dada esta situação, o falante de português europeu contemporâneo usa preferencialmente, para marcar a posterioridade em si, as formas do futuro analítico (*ir* + infinitivo) ou do presente do indicativo, a que junta um marcador de localização temporal, projectando uma intenção que é marcada por um valor maior de certeza<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Clara Correia e Maria Teresa Brocardo, "Mudam-se os tempos": *Jorge Crespo. Estudos em Homenagem* (Lisboa 2009) 565-566.

<sup>4</sup> Clara Correia e Maria Teresa Brocardo, "O futuro sintético em português europeu: aspectos diacrónicos e sincrónicos". Comunicação apresentada no Congresso *Change and variation in Romance/Mudança e variação nas línguas românicas*. (Porto 2007) 3-5.

<sup>5</sup> Correia e Brocardo, *Jorge Crespo. Estudos em Homenagem* (2009) 560.



Na sua origem, a construção *ir* + infinitivo marcava o ‘movimento’ (deslocação no espaço físico) e a ‘intenção’, mas, com o processo de gramaticalização que ocorre, passa a marcar a posterioridade<sup>6</sup>. Assim, em português europeu contemporâneo, a utilização de *ir* + infinitivo parece surgir com frequência quando há um plano delineado, uma intenção já estabelecida, que é revelada no momento da enunciação<sup>7</sup>.

Já no caso do presente do indicativo, este é um tempo que exprime um facto real, pelo que, ao ser utilizado para projectar uma acção no futuro, permite que ela seja antevista como certa, embora ainda não tenha ocorrido<sup>8</sup>. Com este sentido, necessita de ser acompanhado por localizadores que permitam uma interpretação com valor de futuro.

## 1.2. *Haver de* + infinitivo

Para além das formas estudadas, a construção *haver de* + infinitivo também denota, em português europeu contemporâneo, a posteridade, marcando, a este nível, o valor de intenção<sup>9</sup> ou o de dever<sup>10</sup>. De facto, é possível encontrar ainda hoje exemplos de ambos os valores, embora o de dever/obrigatoriedade — que ante-

---

<sup>6</sup> J. P. de Lima, “Sobre a *gênese* e a evolução do futuro com *ir* em português”: Silva, A. S. da. (org.). *Linguagem e cognição: a perspectiva da Linguística Cognitiva* (Braga 2001) 119-145.

<sup>7</sup> Fátima Oliveira; “O futuro em português: alguns aspectos temporais e/ou modais”: *Actas do I Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* (Lisboa 1985) 357, 362-363.

<sup>8</sup> Oliveira, *Actas do I Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* (1985) 357. Nos dizeres de Cunha e Cintra, “pode ser um meio expressivo de valioso efeito por emprestar a certeza da actualidade a um facto por ocorrer.” Vide Celso Cunha e Lindley Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (Lisboa 1991) 449.

<sup>9</sup> Cunha e Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (1991) 458-459.

<sup>10</sup> Pilar V. Cuesta e Maria A. M. Luz, *Gramática da Língua Portuguesa* (Lisboa 1971) 429.

riormente era, como veremos, apanágio da construção *haver de/a* + infinitivo (concorrendo com a forma *ter del/que* + infinitivo, que passou a marcar este valor deôntico) — seja menos habitual em português europeu contemporâneo.

Analisemos alguns exemplos:

- 1) Hei-de comprar aquela casa.
- 2) O João há-de mudar de ideias.
- 3) Havemos de levar a Luísa ao parque.
- 4) Hás-de trazer o livro que te emprestei.
- 5) Eles hão-de fazer o que ela lhes pediu, nem que seja à força.
- 6) Havemos de conversar sobre aquilo que disseste, mesmo que não queiras.
- 7) Há-de se pensar muito bem nesse assunto.

Nestes casos, vemos que em 1), 2) e 3), as sequências possuem um claro valor de intenção que se projecta no futuro, entrevedo-se que a acção é olhada como pertencendo ao domínio do certo. A tal, não deve ser alheio o facto de *haver* ser conjugado, nesta construção, no presente do indicativo que, como vimos, permite considerar factível um acontecimento futuro.

No exemplo 4), é possível perceber que há um valor deôntico subjacente a esta sequência, parecendo ter relação com o uso da 2ª pessoa, na medida em que estamos perante a modalidade intersubjectiva. Contudo, cremos que também é possível atribuir valor deôntico a outras ocorrências<sup>11</sup>, como 5), 6) e 7). De facto, há aqui uma marcação a nível do dever ou obrigatoriedade que percebemos substituindo a construção *haver de* + infinitivo por *ter de* + infinitivo:

- 4') Tens de trazer o livro que te emprestei.

---

<sup>11</sup> S. Maria Coelho, *Estudo Diacrónico do processo de expansão gramatical e lexical dos itens Ter, Haver, Ser, Estar e Ir na Língua Portuguesa* (Belo Horizonte 2006) 220-221.

5') Eles têm de fazer o que ela lhes pediu, nem que seja à força.

6') Temos de conversar sobre aquilo que disseste, mesmo que não queiras.

7') Tem de se pensar muito bem nesse assunto.

É, no entanto, bastante mais frequente que esta construção exprima a futuridade com um valor de intenção/desejo, na medida em que, em português europeu contemporâneo, *ter de* + infinitivo passou a exprimir a modalidade intersubjectiva, substituindo *haver* a nível do valor de dever/obrigação<sup>12</sup>.

## 2. O futuro em português medieval

Várias são as formas que marcam o futuro em português medieval, em concorrência com o futuro sintético. A este nível, percebemos que existe já um conjunto mais alargado de formas que não apenas as que, pela flexão verbal, marcam tendencialmente a posterioridade. No entanto, no texto em estudo, nem todas surgem (o futuro analítico — *ir* + infinitivo — não aparece, por exemplo), pelo que nos debruçaremos sobre formas marcadoras de futuro como o futuro sintético e o presente do indicativo, dando especial ênfase à construção *aver de* + infinitivo, bastante frequente no texto.

### 2.1 O futuro sintético

Alguns estudos mostram que, em fases anteriores da língua, o futuro sintético possuía um valor temporal, concomitante com um valor modal. Assim, o verbo *habere*, que está na origem desta forma gramaticalizada, permitiria que ela fosse utilizada não apenas para expressar a “posse” (‘ter algo a dizer’), mas também a intenção, a necessidade/obrigação e a posterioridade<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Correia e Brocardo, *Jorge Crespo. Estudos em Homenagem* (2009) 566.

<sup>13</sup> Correia e Brocardo, *O futuro sintético em português europeu* (2007) 7-9.

Independentemente do valor que esteve na sua origem, o facto é que em português medieval esta forma possuía já um valor temporal. Assim nos surge, por exemplo, nas seguintes passagens do texto em estudo, onde há correspondência entre o português e o latim a nível da forma verbal futura utilizada:

- 8) “E do que te escrevemos, tu husa segundo teu juízo, por que em nenhũa cousa te embar-gamos; pero em leendo os nossos scriptos **seras** mais avondoso na linguagem ladinha.” (LO 1.1.8) *de rebus ipsis utere tuo iudicio — nihil enim impedio — orationem autem Latinam **efficies** profecto legendis nostris pleniorum.* (De Off. 1.2)
- 9) “Aa ordenança e persseve-rança e modo das cousas, e outras semelhantes, requeresse obrar; por que nom lhes abasta soamente o cuidado. E sse nas cousas que traotarmos em nossa vida husarmos de ordenança e de modo, **guardaremos** a onestidade e a fremosura dela.” (LO 1.6.16) *Ordo autem et constantia et moderatio et ea, quae sunt his similia, uersantur in eo genere ad quod est adhibenda actio quaedam, non solum mentis agitatio. Is enim rebus, quae tractantur in uita, modum quendam et ordinem adhibentes, honestatem et decus **conseruabimus.*** (De Off. 1.17)
- 10) “nom devemos de julgar que este consselho foy meor que aquella vitoria; por que aquella hũa vez aproveitou, e este sempre **prestará** aa cidade. Porque per o consselho deste se guardam as leix de Athenas e os bõos costumes dos antiigos.” (LO 1.21.46) *non minus praeclarum hoc quam illud iudicandum est. Illud enim semel profuit, hoc semper **proderit** ciuitati; hoc consilio leges Athenien-sium, hoc maiorum instituta seruantur.* (De Off. 1.75)
- 11) “E o officio que vem della tem primeiro aquelle camynho per que venha a tãer acordança e guarda da natureza. Que se a tevermos por nossa guyador, nunca **erraremos** e **sseguilaemos** em aquellas cousas que som altas e sotiis, e em aquello que perteece ao acompanhamento *Officium autem, quod ab eo ducitur, hanc primum habet uiam, quae deducit ad conuenientiam conservationemque naturae; quam si sequemur duces, nunquam **aberrabimus sequemurque** et id, quod acutum et perspicax natura est, et id, quod ad hominum consociationem accommodatum, et*

- dos homens, e no que he forte e áspero.” (LO 1.34.60)
- 12) “E sse tal cousa acontecer — e pode acontecer — deve de sseer facta mudança nos costumes e nas ordenanças que achar que nom som boas. E aquesta mudança, se os tempos ajudarem pera ello, mais de lligeiro e mais proveitosamente **faremos** se a fizermos passo, e que seja pouco sentida, assi como em nas amyzades que trazem pouco prazer e proveito teem os sabedores que mais perteece de sse passamente de ffazer, que darrevato seer cortada.” (LO 1.41.71)
- id, quod uehemens atque forte. (De Off. 1.100)*
- Quod si acciderit (potest autem accidere) facienda morum institutorumque mutatio est. Eam mutationem si tempora adiuuabunt, facilius commodiusque **faciemus**; sin minus, sensim erit pedetemptimque facienda, ut amicitias, quae minus delectent et minus probentur, magis decere censent sapientes sensim diluere quam repente praecidere. (De Off. 1.120)*

Note-se que nem sempre existe um adverbial temporal para auxiliar na marcação da posterioridade, o que parece indicar que, à época, não era necessária tal marcação, por o valor temporal ser perceptível.

Para além disso, o valor de futuro é claro em todas as passagens. De facto, no exemplo 8), é clara a necessidade do uso do futuro, dada a marcação de anterioridade efectuada pelo gerúndio, quando precedido da preposição *em*<sup>14</sup>. O mesmo acontece, aliás, nos exemplos 9), 11) e 12), onde a presença da condicional projecta a acção para um tempo posterior ao do momento da enunciação.

Por fim, no caso do exemplo 10), e dado o valor de habitualidade do advérbio *sempre*, é necessário o uso do futuro para que não haja uma projecção da acção no presente<sup>15</sup>.

<sup>14</sup> Cunha e Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (1991) 489.

<sup>15</sup> Oliveira, *Actas do I Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* (1985) 361-362. M. H. Mira Mateus, (et al.), *Gramática da Língua Portuguesa* (Lisboa 2006) 419.

No entanto, casos há também em que o futuro sintético parece apresentar um valor modal. Nestes casos, é frequente a utilização do futuro na tradução de tempos que, em latim, expressavam a modalidade, como acontece com a linguagem perifrástica passiva, responsável pelo sentido de ‘dever’ ou ‘obrigatoriedade’, ou o conjuntivo, com o seu sentido dubitativo.

Assim sendo, nos exemplos 13) e 14) estamos perante um uso deôntico do futuro (note-se o valor de obrigatoriedade da perifrástica passiva utilizada pelas formas verbais latinas):

- 13) “E aqueles ofícios que som dados per mandamentos, comoquer que pertecem aa fim dos bões que he honestidade, nom som tan claramente conhecidos por ofícios, porque mais esguardam a hũa ordenança comũu da vida, dos quaaes **daremos declaraçom** em aquestes livros.” (LO 1.3.11)
- 14) “Mas por que as riquezas de cada hũu som poucas, e os homẽes que som mingoados som muytos, a jeeral graadeza **sera ordenada** segundo determinhaçom de Esyodo: que sejamos graados aos outros segundo que bem poderdes.” (LO 1.15.35)
- Quorum autem officiorum praecepta traduntur, ea quamquam pertinent ad finem bonorum, tamen minus id apparet, quia magis ad institutionem uitae communis spectare uidentur; de quibus est nobis his libris explicandum (De Off. 1.7)*
- Sed quoniam copiae paruae singulorum sunt, eorum autem, qui his egeant, infinita est multitudo, uulgaris liberalitas referenda est ad illum Ennii finem nihilominus ipsi lucet (De Off. 1.52)*

Já nos exemplos 15) e 16), estamos perante casos de modalidade epistémica (traduzindo o sentido dubitativo do presente do conjuntivo das formas verbais latinas):

- 15) “Muytas sõe de sseer as cousas porque se leixa de husar do oficio da defenssom: assi como por nom cobrarem novas inmiizadas ou trabalhos, ou fazerem despesas (...). E he bem de veer se lhes
- Praeterrittendae autem defensionis deserendique officii plures solent esse causae. Nam aut inimicitias aut laborem aut sumptus suscipere nolunt (...). Itaque uidendum est, ne non satis sit id,*



- abastará** a escusaçom que Pl[at]o[m] dá por os philosaphos: que diz que som tam ocupados em trabalhar por conhecer a verdade, que aquelas cousas que muito som desejadas dos mais dos homeens, e porque ham antressi arroydos e pelejas, elles as desprezam e tēenas por nada, e por isso som justos.” (LO 1.10.21)
- 16) “he bem d’esguardar que muitos ha hi que nom som graados per natureza, mas per cobiiça de aver louvor e cobrarem nomeada de bemfeitores dam muytas cousas. E sse forem bem sguardadas, **conhecersseá** que taaes dōoes mais veherom com tal entençom que com voontade de bem fazer.” (LO 1.15.31)
- quod apud Platonem est in philosophos dictum, quod in ueri inuestigatione uersentur quodque ea, quae plerique uehementer expetant, de quibus inter se digladiari soleant, contemnant et pro nihilo putent, propterea iustos esse. (De Off. 1.28)*
- Videre etiam licet plerosque non tam natura liberales quam quadam gloria ductos, ut benefici uideantur facere multa, quae proficisci ab ostentatione magis quam a uoluntate uideantur. (De Off. 1.44)*

Note-se o caso interessante do exemplo 17), em que ambas as modalidades estão presentes:

- 17) “E esta bemquerença nom seja a maneira de cachopos que se movem a amor nom certo, mas julguemolo per firmeza e per duraçom. E sse per ventuira alguus **merecerom** de lhe nos bem fazermos, em tal maneira que nom soom[en]te per nossa voontade, mas ainda per obrigaçom lhe sejamos theudos, **fazeloemos** com melhor vontade e mayor deligencia” (LO 1.15.32)
- sed beniuolentiam non adulescentulorum more ardore quodam amoris, sed stabilitate potius et constantia iudicemus. Sin erunt merita, ut non ineunda, sed referenda sit gratia, maior quaedam cura adhibenda est (De Off. 1.47)*

De facto, se a forma *merecerom* possui um valor epistémico, na medida em que projecta para o futuro a possibilidade de merecimento de uma graça, a forma *fazeloemos* possui um valor deôntico, já que implica o dever de recompensar o merecimento anterior.

Torna-se visível, assim, que, em português medieval, o futuro sintético tanto marcaria a posterioridade como seria utilizado para expressar a modalidade.

## 2.2 Formas concorrentes

Para além da forma de futuro sintético, outras concorrem também para expressar a posterioridade. De facto, há ainda sinal de formas de presente com valor de posterioridade, como o prova a tradução do futuro latino pelo presente do indicativo no texto seguinte:

- 18) “E porem leixando aquestes, **seguimos** principalmente em este tempo e em esta questom os estoycos. Nom que nos sejamos seus entrepetadores, mas assi como teemos de custume, **tiramos** das suas fontes aquilo que nos **mais apraz e mais concorda** com o nosso juizo.” (LO 1.2.10)
- Sequemur igitur hoc quidem tempore et hac in quaestione potissimum Stoicos, non ut interpretes, sed, ut solemus, e fontibus eorum iudicio arbitrioque nostro quantum quoque modo uidebitur, hauriemus.* (De Off. 1.6)

Note-se que, neste caso, o valor de posterioridade do presente do indicativo é óbvio, na medida em que as formas verbais são antecedidas por expressões que marcam a anterioridade (*leixando*) ou uma acção habitual (*assi como teemos de custume*). Assim se marca o valor de intenção de realizar uma acção depois de outra ou de prosseguir, no futuro, algo que habitualmente se faz.

Para além desta forma, nesta tradução é frequente também a marcação de posterioridade através da construção *aver de* + infinitivo<sup>16</sup>. No entanto, e se olharmos para o texto em estudo, não é fácil perceber concretamente todos os valores que ela podia assumir, pelo que a analisaremos com mais detalhe.

---

<sup>16</sup> Em textos medievais, esta construção pode surgir na forma *aver de* ou *aver a*, dando-se ainda o caso de aparecer sem preposição. No texto em estudo não há sinal destas duas últimas formas.

### 3. *Aver de* + infinitivo na tradução do ‘Livro dos Ofícios’

Em latim, diversas formas possuíam valor de futuridade, a que se podiam associar valores epistémicos ou deônticos (que remetiam para o futuro). Assim, e a propósito das formas verbais de futuro propriamente ditas, sabemos que<sup>17</sup>:

o futuro imperfeito do indicativo (do *Infectum*) marcava algo que acontecerá/existirá num tempo vindouro, partilhando alguns valores modais com o presente do conjuntivo (como o desejo e a probabilidade). Já o futuro perfeito (*futurum exactum*, do *Perfectum*, corresponde actualmente ao futuro composto) indicava a prioridade de um acontecimento futuro sobre outro, marcando assim uma relação de anterioridade entre factos futuros (neste sentido, aplicava-se muito em orações condicionais), podendo ainda assumir um sentido de perfeito do conjuntivo com valor potencial. Por fim, existiam ainda formas de particípio futuro, que podia surgir isolado (como adjectivo, assumindo o valor de uma condição ou designando uma acção próxima/ intenção/propósito) ou conjugado com o verbo *sum* (perifrástica activa, indicando especificamente uma intenção, um facto prestes a produzir-se ou o rumo de algum acontecimento (o destino de algo).

Para além destes tempos específicos, o latim também marcava a posterioridade através:

– da perifrástica passiva (*sum* + gerundivo), dado que o gerundivo (entendido como um nome ou como um adjectivo) exprimia uma noção verbal eventual e não realizada (por oposição ao particípio em *-tus*), podendo assumir também um valor de

---

<sup>17</sup> Vide Marcel Bizos; *Syntaxe latine* (Paris 1965), A. Ernout e F. Thomas, *Syntaxe latine* (Paris 1972), L. R. Palmer, *The latin language* (London 1954), H. Pinkster, *Syntaxis y Semántica del Latín* (Madrid 1995), E. C. Woodcock, *A new latin syntax* (Bristol 1998:6ª ed.) e C. Touratier, *Syntaxe Latine* (Louvain-la-Neuve 1994) para descrições detalhadas dos valores que estes tempos assumem.

intenção/fim (para além de possuir um valor deôntico que se tornou característico desta forma);

– do presente do indicativo (que podia ser usado com o valor de futuro próximo) ou do conjuntivo, que podia ser usado, com valor de futuro, na expressão da volição (exortação, ordem, defesa, permissão, concessão), possibilidade e potencialidade (caso em que era acompanhado, muitas vezes, por orações condicionais).

Alguns destes valores estão presentes na construção *aver de* + infinitivo utilizada na tradução de D. Pedro, marcando assim não apenas a temporalidade, mas também os valores epistémicos ou de modalidade intersubjectiva (deônticos) ou subjectiva (valor de intenção) que poderiam existir no texto latino. Isto mesmo se percebe a partir da análise detalhada das formas com base nesta construção, que traduz variadas formas latinas, a saber:

- futuro perfeito e imperfeito do indicativo;
- formas adjectivas do particípio futuro;
- perifrástica (activa e passiva);
- presente do indicativo e do conjuntivo.

Ao longo do texto, e como veremos, surgem também formas de infinitivo que, no texto original latino, estão presentes em construções com valor modal deôntico (ligadas a verbos modais como *debeo, oportet*, etc.) e que são traduzidas como futuro.

Analisemos então as sequências em estudo.

Em alguns casos, a construção *aver de* + infinitivo parece marcar sobretudo a temporalidade, revelando, portanto, ausência das características modais que hoje possui. Seria, nesse caso, e em várias formas, substituível pelo futuro simples.

Num único exemplo, a forma composta *aver de* + infinitivo parece marcar um aspecto muito bem definido no futuro — o destino que alguém terá —, possuindo, por isso, um claro valor temporal. Este sentido é muito claro se relembrarmos que o ‘destino’ é um dos valores marcados pela perifrástica activa em latim. É o que sucede no seguinte caso:

- 19) “Porque aquelles que dizem que Hercolles foi degastador, assi como screve delle Xenofonte, que entrando em a ydade da mancebia, o qual tempo he dado da natureza para estreimar o camynho de vyver a que cada hũu ha dentrar, aconteceo que elle se foy ao deserto, e seendo hi começou muyto a duvydar em ssy meesmo, veendo duas carreiras: hũa de deleitaçom, outra de virtude, per qual dellas era melhor entrar.” (LO 1.40.70)
- Nam quod Herculem Prodicus dicit, ut est apud Xenophontem, cum primum pubesceret, quod tempus a natura ad deligendum, quam quisque uiam uiuendi sit ingressurus, datum est, exisse in solitudinem atque ibi sedentem diu secum multumque dubitasse, cum duas cerneret uias, unam Voluptatis, alteram Virtutis, utram ingredi melius esset (De Off. 1.118)*

Outros exemplos há em que *aver de* + infinitivo assume o valor de posteridade, marcando apenas algo que ocorrerá num ponto posterior ao do tempo da enunciação. É o que encontramos nos seguintes exemplos:

- 20) “E o homem, por que he possuydor de razam, pella qual vee as cousas que se podem seguir hũas doutras, e as que som feitas donde procederom e o prosseguimento que fazem (e), nom se esqueece das cousas passadas, e antre as cousas faz comparaçõoes, e aas cousas presentes ajunta e pega as que ham de vñr.” (LO 1.5.13)
- Homo autem, quod rationis est particeps, per quam consequentia cernit, causas rerum uidet earumque praegressus et quasi antecessiones non ignorat, similitudines comparat rebusque praesentibus adiungit atque adnectit futuras (De Off. 1.11)*
- 21) “E isto se declara pera o que he scripto nas doze tavoas, onde se trauta do «dia assiinado com o estrangeiro ha hi eternal autoridade». Qual poderia seer mayor manssidoem que aquele com que has daver guerra chamalo per tam brando nome?” (LO 1.13.27)
- Indicant duodecim tabulae: aut status dies cum hoste, itemque aduersus hostem aeterna auctoritas. Quid ad hanc mansuetudinem addi potest, eum, quicum bellum geras, tam molli nomine appellare? (De Off. 1.37)*
- 22) “Eu nom demando ouro, nem quero que me dees preço, nem faço da guerra mercadaria; per ferro, e nom per ouro avemos de conhecer se a ssenhora Fortuna quer que vos
- Nec mi aurum posco nec mi pretium dederitis, / Nec cauponantes bellum, sed belligerantes/ Ferro, non auro uitam cernamus utrique. /Vosne uelit an me regnare*

- regnees ou eu, e o que a ela praz que se sig(u)a, per virtude e ardimento o provemos.” (LO 1.13.28)
- 23) “Devemos ainda de sguardar daquelles a que avemos algũa cousa de dar, quem nos quer mayor bem, de guisa que aquelle que nos mais amar, a aquelle demos mais.” (LO 1.15.32)
- 24) “Mas agora venhamos ao que avemos descreever” (LO II.1.98)
- 25) “Aquestas cousas simprezmente e em breve se poderiam dizer em que maneira se poderiam aver de cadahũu em especial, mas nom assi da multidõoe; por que outro he o caminho per que esto assi ha dentrar nos coraçõoes da multidõoe e de todos.” (LO II.9.112)
- 26) “por que ladrõoes teem sua lei antre ssi, per as quaaes hũus ham de sseer mortos, e outros guardados.” (LO II.14.117)
- 27) “Os degastadores som aquelles que espalham os seus dinheiros em convites e em festas e em caças e em outras cousas semelhantes, dos quaaes breve lembrança ou nem hũa ham de leixar.” (LO II.24.127)
- 28) “E deve\*mos de trabalhar de obrigarmos muitos per taaes benefeitorias, que lembrança dellas fique a sseus filhos e aos outros que despois ham de vñir” (LO II.23.131)
- 29) “E primeiramente deve desguardar aquelle que ouver de rreger a rrepublica, que cadahũu
- era, quidue ferat Fors, /Virtute experiamur. (De Off. 1.38)*
- De beniuolentia autem, quam quisque habeat erga nos, primum illud est in officio, ut ei plurimum tribuamus, a quo plurimum diligamur (De Off. 1.47)*
- Sed iam ad instituta pergamus. (De Off. II.8)*
- Haec autem, si est simpliciter breuiterque dicendum, quibus rebus pariuntur a singulis, eisdem fere a multitudine. Sed est alius quoque quidam aditum ad multitudinem, ut in uniuersorum animos tamquam influere possimus. (De Off. II.31)*
- Quin etiam leges latronum esse dicuntur, quibus pareant<sup>18</sup>, quas obseruent. (De Off. II.40)*
- prodigi, qui epulis et uiscerationibus et gladiatorum muneribus ludorum uenationumque apparatu pecunias profundunt in eas res, quarum memoriam aut breuem aut nullam omnino sint relicturi (De Off. II.55)*
- Danda igitur opera est, ut iis beneficiis quam plurimos adficiamus, quorum memoria liberis posterisque prodatur (De Off. II. 63)*
- In primis autem uidendum erit ei, qui rem publicam administrabit, ut suum quisque teneat neque de*

<sup>18</sup> Note-se o erro do tradutor, que confunde o verbo *pareo* com o verbo *pereo*.



- livremente possua o sseu, e que justamente lhe nom seja minguado daquello que assi possuue.” (LO II.31.138)
- 30) “Todos aquellos que a rrepublica ham de governar, devem hordenar em tal guisa que tenham avon- dança daquellas cousas que som necessarias.” (LO II.33.140)
- 31) “Nom ha outra cousa que mais possa gaanhar a benquerença do povoo pera aquellos que ham de governar a cousa publica, ca seerem conhecidos por sem cobiça e sem ava\*reza.” (LO II.34.142)
- 32) “E pois como diremos que nom empece aquelle que, assi como com peçonha, se trabalha de tirar os verdadeiros herdeiros por elle aver de ssoceder em seu logar?” (LO III.13.185)
- 33) “Muitas vezes he aazo de pecar a esperança do grande proveito, assi como aconteceu a Gratidiano Mario, o qual seendo muito alongado de esperança de consullado, que avya ja sete años que fora pretor, e nunca fallarom em elle pera aver de sseer consul, seendo elle messegeiro de Quinto Metelo, grande barom e cidadãao, acusou aquelle meesmo emperador que o envyou a Rroma, dizendo que, se lhe dessem cárrago da guerra que o outro governava, e o fezessem consul, que elle em breve tempo entendia de trazer elRei Jugurta ou vivo ou morto a poder dopoboo romãao.” (LO III.14.186)
- 34) “Bõo he de veer se era cousa mais proveitosa a Fabricio, que tal foy em esta cidade quejando foi Aris-
- bonis priuatorum publice deminutio fiat. (De Off. II.73)*
- Atque etiam omnes, qui rem publicam gubernabunt, consulere debebunt ut earum rerum copia sit, quae sunt necessariae. (De Off. II.74)*
- Nulla autem re conciliare facilius benivolentiam multitudinis possunt ii, qui rei publicae praesunt, quam abstinentia et continentia. (De Off. II.77)*
- Hic non noceat, qui quodam quasi ueneno perficiat, ut ueros heredes moueat, in eorum locum ipse succedat? (De Off. III.76)*
- At enim cum permagna praemia sunt, est causa peccandi. C. Marius, cum a spe consulatus longe abesset et iam septimum annum post praeturam iaceret neque petiturus umquam consulatum uideretur, Q. Metellum, cuius legatus erat, summum uirum et ciuem cum ab eo, imperatore suo, Romam missus esset, apud populum Romanum criminatus est, bellum illum ducere, si se consulem fecissent, breui tempore aut uiuum aut mortuum Iugurtham se in potestatem populi Romani redacturum. (De Off. III.79)*
- Vtrum igitur utilius uel Fabricio, qui talis in hac urbe qualis Aristides Athenis fuit, uel*

- tides em Athenas, ou isso meesmo ao nosso senado, o qual nunca fez departamento antre a honestidade eo proveito de averem de pellejar com seus imiigos com armas, ou com peçonhas.” (LO III.14.190)
- 35) “Ca depois que o senhor tomar algũus pera aver de fazer algũa vyajem em algũa naao, nom he o senhorio soomente seu, mas ainda de todos os que em ella vãao.” (LO III.15.191-192)
- 36) “Veosse a Rroma e deu sua embaixada. E ssendo requerido de aver de sseer sanador, disse que o nom seeria enquanto fosse obrigado per juramento aos imiigos.” (LO III.18.197)
- 37) “E dizem ainda mais que, assy como nós afirmamos que algũas cousas parecem proveitosas, que o nom som; assi como esta que parece honesta de guardar a jura por aver de tornar a padecer grande tormento.” (LO III.18.199)
- 38) “A justiça treme, ou posso melhor dizer que jaz de todo. E todas estas virtudes que perteeçem aa boa converssaçom e companhia dos homẽes, assi como bondade e graadeza e companhia e isso meesmo amizade, nom podem seer avidas se por si meesmas nom forem amadas, e sse toda a entençom dellas ouverem de tornar aa delleitaçom e proveito.” (LO III.20.207)
- senatui nostro qui numquam utilitatem a dignitate seiunxit, armis cum hoste certare an uenenis? (De Off. III.87)*
- Quoad enim peruentum est eo, quo sumpta navis est, non domini est navis, sed nauigantium. (De Off. III.89)*
- In senatum uenit, mandata euit, sententiam ne diceret, recusauit; quamdiu iure iurando hostium teneretur, non esse se senatorem. (De Off. III.100)*
- Addunt etiam, quemadmodum nos dicamus uideri quaedam utilia, quae non sint, sic se dicere uideri quaedam honesta, quae non sunt, ut hoc ipsum uidetur honestum conseruandi iuris iurandi causa ad cruciatum reuertisse (De Off. III.103)*
- Iustitia uacillat uel iacet potius omnesque eae uirtutes, quae in communitate cernuntur et in societate generis humani. Neque enim bonitas nec liberalitas nec comitas esse potest, non plus quam amicitia, si haec non per se expetantur, sed ad uoluptatem utilitatemue referantur. (De Off. III.118)*

Note-se que, pelo futuro, se traduz o futuro do indicativo — 29) e 30) —, o presente do conjuntivo — 21), 22), 24), 26), 32) e 38) — e o particípio futuro latino, isolado, como vemos em 20), ou





numa perifrástica activa — caso de 27). Surgem ainda alguns casos em que a posteridade é marcada, no texto latino, pelo infinitivo — 25), 34), 36) e 37) — e pelo presente do indicativo — 31).

Para além disto, existem ainda construções que, apesar de não terem forma verbal correspondente no texto latino, exprimem também a possibilidade de ocorrência de algo: é o caso de 23), cuja forma verbal se relaciona com a expressão *illud est in officio*; 28), em que a forma verbal traduz *posteris*; 33), em que o participio futuro *petiturus* influencia o valor de posteridade da expressão em estudo; 35), sem ligação com o texto latino.

Menos produtiva é a modalidade subjectiva (valor de intenção), que surge apenas em alguns exemplos:

- 39) “E guárdasse muito que nom *cauetque ne quid indecore* faça algũa cousa torpe ou molheri- *effeminateue faciat, tum in omnibus* gamente, e isso meesmo que em *et opinionibus et factis ne quid* todas suas openiões e feitos nom *libidinose aut faciat aut cogitet.* faça nem cuide cousa escontra *Quibus ex rebus conflatur et* razom. E daquestes fundamentos *efficitur id, quod quaerimus* se forja e faz aquela onestidade que *honestum, quod etiamsi nobilitatum* nos buscamos pera avermos dela *non sit, tamen honestum sit,* de falar, a qual, ainda que de *quodque uere dicimus, etiamsi a* muitos nom seja preçada, se *nullo laudetur, natura esse* certamente for onestidade, nos *laudabile. (De Off. 1.14)* verdadeiramente dizemos que, ainda que dalgũu nom seja louvada per natureza, he digna de louvor.” (LO 1.5.14)
- 40) “E quando a guerra he feita por *Cum uero de imperio decertatur* cobrar senhorio ou aver nomeada, *belloque quaeritur gloria, causas* convem todavia pera seer bem *omnino subesse tamen oportet* feita que se guardem aquelas que *easdem, quas dixi paulo ante iustas* eu disse que erom justas cousas *causas esse bellorum (De Off. 1.38)* pera aver de mover guerra.” (LO 1.13.28)
- 41) “nem encorramos em tal error *nec quemquam hoc errore duci* que aquellas cousas, que Sócrates *oportet, ut siquid Socrates aut* ou Aristipo por bõos costumes ou *Aristippus contra morem* husos da cidade ordenarom, *consuetudinemque ciuilem fecerint*

- ajamos por palavras, e que pensemos têr autoridade pera obrar contra ellas. Por que elles per grandeza e bondades devynaaes gaançarom autoridade pera averem de sseer crehudos. E as razões dos alvardâaes e zombeiteiros, de todo ponto as engeitamos” (LO 1.56.87)
- 42) “E por esto dizia bem Pericles, o qual teendo por parceyro no julgado Sophedem poheta, e vehessem ambos pera averem dee julgar, e per acontecimento passasse hũ moço fremoso per onde elles estavom, disse Sophedem: «Oo Pericles, que fremoso moço aquelle!»” (LO 1.55.84)
- 43) “Muyto avantejadamente sera guardada a companhia dos homens e o sseu ajuntamento, se a cadahũ como for mais achegado, assi lhe mostrarem per vontade e obra mais afeiçom. Mas avemos de veer com femença quaaes som os começos do ajuntamento e companhia dos homens.” (LO 1.15.33)
- 44) “Assi como aconteceo em o logar dos agoireiros, que avendo de fazer seus agoiros, mandarom a Claudio Centumallo, que tiinha hũas casas em Cellyomonte, que as derribasse, por que a ssua altura fazia embargo a veerem os agoiros.” (LO III.12.179)
- locutiue sint, idem sibi arbitretur licere; magnis illi et diuinis bonis hanc licentiam assequabantur. Cynicorum uero ratio tota est eicienda; (De Off. 1.148)*
- Bene Pericles, cum haberet collegam in praetura Sophoclem poetam iique de communi officio conuenissent et casu formosus puer praeteriret dixissetque Sophocles: “O puerum pulchrum, Pericle!” (De Off. 1.144)*
- Optime autem societas hominum coniunctioque seruabitur, si, ut quisque erit coniunctissimus, ita in eum benignitatis plurimum conferetur. Sed quae naturae principia sint communitatis et societatis humanae, repetendum uidetur altius. (De Off. 1.50)*
- Vt, cum in arce augurium augures acturi essent iussissentque Ti. Claudium Centumalum, qui aedes in Caelio monte habebat, demoliri ea, quorum altitudo officeret auspiciis (De Off. III.66)*

Note-se, contudo, que entre estes exemplos e 43) há uma diferença: nos primeiros encontramos sempre *aver* utilizado no infinitivo (*avermos, aver, daver, averem, averem*), enquanto que em

43) temos uma forma de presente. A diferença é ainda mais profunda quando analisamos as sequências latinas: em 39) estamos perante um presente do indicativo (que, como vimos, marca um futuro imediato, que parece surgir nesta frase), em 40) perante um infinitivo e 41) e 42) não têm correspondência verbal directa. E todas estas sequências designam uma intenção muito geral projectada no futuro. O mesmo parece acontecer em 44): ainda que a forma verbal latina esteja na perifrástica activa, vimos que esta construção pode marcar um valor modal de intenção ou desejo, que é o que se encontra, em nosso entender, no texto da tradução, marcado pelo gerúndio.

Já em 43) a intenção parece muito mais evidente (note-se o nome 'femença' > 'veemência') e é marcada, no texto latino, pela construção impessoal de *uideor* (que podia ter um valor deôntico quando significava 'parece conveniente') e perifrástica passiva, que possuía, para além do valor de obrigação/dever, este valor de intenção.

Estes exemplos parecem mostrar, assim, que nesta fase o valor de intenção futura, que marca a modalidade subjectiva e que hoje é atribuído com regularidade e certeza à construção *haver de* + infinitivo não era, nesta fase da língua, assim tão claro ou visível. A prová-lo precisamente o facto de se utilizarem sobretudo formas nominais do verbo — que não parecem assumir características de verdadeiro tempo, marcando apenas, a nível aspectual, a existência de um processo no futuro<sup>19</sup> —, em detrimento de tempos verbais que poderiam marcar mais claramente a intenção, situando-a num plano mais concreto.

Menos visíveis são as marcas de modalidade epistémica, que surge em poucas ocasiões e levanta algumas questões. Vejamos os exemplos:

---

<sup>19</sup> J. Mattoso Câmara Jr., *História e estrutura da Língua Portuguesa*. (Rio de Janeiro 1979) 138.



- 45) “Se acontecer de avermos de destroyr alguás cidades, muyto devemos de sguardar que nom seja feito d’arrevato, nem cruelmente.” (LO 1.23.49) *De evertendis autem diripiendis que urbibus ualde considerandum est, ne quid temere, ne quid crudeliter (De Off. 1.82)*
- 46) “E sse assy fora segundo nos faziamos em no começo, mais poseramos nosso trabalho em obrar que em screver. E sse ouveramos de screver, nom forom aquellas cousas que agora screvemos, mas poseramos em lembrança os nossos fectos, segundo muytas vezes fezemos.” (LO II.1.96) *Primum enim, ut stante re publica facere solebamus, in agendo plus quam in scribendo operae poneremus, deinde ipsis scriptis non ea, quae nunc, sed actiones nostras mandaremus, ut saepe fecimus. (De Off. II.3)*
- 47) “Fiz. E pella ventura aquesta companhia he tal que nom aja cadahũu de tãer cousa sua?” (LO III.11.173) *“Memini,” inquiet ille, “sed num ista societas talis est, ut nihil suum cuiusque sit? (De Off. III.53)*

Marcada pela perifrástica passiva em latim (que possuía também um sentido de eventualidade), em português a construção presente em 45) surge integrada numa oração condicional que possui precisamente um valor de possibilidade.

Já no caso de 46), a questão é mais complexa. Neste caso, a construção “*ouveramos de screver*” não tem correspondência directa com o texto latino, mas o tradutor repete o verbo depois de já o ter utilizado para traduzir a expressão *in agendo plus quam in scribendo operae poneremus* — “mais poseramos nosso trabalho em obrar que em screver” —, onde não regista o valor modal presente no gerundivo (*in scribendo*). Na verdade, escolhe expressar este valor através de uma forma verbal subsequente sem correspondência em latim e que surge no pretérito mais-que-perfeito do indicativo. Embora a expressão possa ter valor deôntico (podíamos usar *dever* em vez de *aver*), parece-nos que a atribuição do valor epistémico a esta construção é mais consentânea com o uso do pretérito mais-que-perfeito, na medida em que este tempo reforça a ideia da eventualidade (também presente na

oração condicional) ao projectar a acção numa hipotética escala no domínio do não certo.

Por fim, em 47), estamos perante uma construção que, não tendo correspondência concreta no texto latino, mantém, através do presente do conjuntivo de *aver* (*aja*), o valor dubitativo de *sit* (também no presente do conjuntivo), que é ainda reforçado pela interrogativa directa.

Um valor muito mais presente é o da modalidade inter-subjectiva, já que o valor deôntico de dever/obrigação existe em variadas sequências:

- 48) “Por que aquele que esguarda em cada hũa cousa a mayor verdade que a ela perteece, e isto o mais sotilmente e mais asinha que se pode fazer e veer, isto e declaralo per razom, tal como este sooe de seer avido por mui prudente e mui sabedor. E porem a esta vertude de prudencia he apropriada a verdade assi como materia de que ha de trautar e usar.” (LO 1.6.15)
- Vt enim quisque maxime perspicit, quid in re quaque uerissimum sit quique acutissime et celerrime potest et uidere et explicare rationem, is prudentissimus et sapientissimus rite haberi solet. Quocirca huic quasi materia, quam tractet et in qua uersetur, subiecta est ueritas. (De Off. 1.16)*
- 49) “Mas por quanto nos conhecemos que de natureza nos som dadas a firmeza e a hordem e a temperança e vergonha, e que essa meesma nos ensina de nom desprezarmos em que maneira avemos de converssar com os homões, por esto nos conhecemos como he abastante aquella fremosura que perteece a toda onestidade e aquello que convem a cadahũa jeeraçom da virtude.” (LO 1.34.59-60)
- nobis autem cum a natura constantiae, moderationis, temperantiae, uerecundiae partes datae sint cumque eadem natura doceat non neglegere, quemadmodum nos aduersus homines geramus, efficitur ut et illud, quod ad omnem honestatem pertinet, decorum quam late fusum sit appareat et hoc, quod spectatur in uno quoque genere uirtutis. (De Off. 1.98)*
- 50) “Muito he de guardar na repruvica os dereitos das batalhas e duas maneiras ha hi de pelejar: hũa de palavra, e outra per força de corpo.” (LO 1.13.25)
- Atque in re publica maxime conseruanda sunt iura belli. Nam cum sint duo genera decertandi, unum per disceptationem, alterum per uim (De Off. 1.34)*

- 51) “Mas qualquer obra que assi seja fremosa, entom he conhecida quando principalmente em ella conhecemos a onestidade. E nom soamente em esta parte em que avemos de trautar da onestidade, mas ainda nas outras três de que ja fallamos, se demostra que cousa he a fremosura das obras.” (LO 1.33.57)
- 52) “Dôbrez he a força do spirito e da natureza: hũa he posta no apetito, ao qual em grego chamam ‘hormé’, que traz o homem de ca pera llá. A outra he na razom, a qual enssina e declara as cousas que havemos de sseguir e desquyvar.” (LO 1.35.61)
- 53) “Agora se segue que ajamos de fallar naquella maneira dos officios que perteecem a melhoramento da vida e daquellas cousas de que husam os homêes pera se proveito e pera suas riquezas e avondanças” (LO II.1.95)
- 54) “E quando tal achegança he continuada, trazem openiam ao poboo que elles viinrám semelhantes a aquelles que eles estre-mam pera averem com elles converssaçom e os averem de sseguir.” (LO II.18.121)
- 55) “Mas aquisto nom se ha de fazer ameude, ou nunca, senom polla cousa publica, asi como fez Lucullo, ou por defendymto, assi como nos fazemos pollos S(i)cullus e pollos Sardos, e Julio Cesar por Lucio Albucio.” (LO II.20.123)
- 56) “E se mais se ouver de fazer, mais aqueste dom seja outorgado aa rrepublica” (LO II.20.123)
- quicquid est enim, quod deceat, id tum apparet, cum antegressa est honestas. Itaque non solum in hac parte honestatis, de qua hoc loco disserendum est, sed etiam in tribus superioribus quid deceat apparet. (De Off. 1.94)*
- Duplex est enim uis animorum atque natura; una pars in appetitu posita est, quae est orme Graece, quae hominem huc et illuc rapit, altera in ratione, quae docet et explanat, quid faciendum fugiendumque sit (De Off. 1.101)*
- Sequitur ut haec officiorum genera persequar, quae pertinent ad uitae cultum et ad earum rerum, quibus utuntur homines, facultatem, ad opes, ad copias (De Off. II.1)*
- opinionem adferunt populo eorum fore se similes, quos sibi ipsi delegerint ad imitandum (De Off. II.46)*
- Sed hoc quidem non est saepe faciendum nec umquam nisi aut rei publicae causa, ut ii, quos ante dixi, aut ulciscendi gratia, ut duo Luculli, aut patrocini, ut nos pro Siculis, pro Sardis in Albucio Iulius. (De Off. II.50)*
- Sin erit, cui faciendum sit saepius, rei publicae tribuat hoc muneris (De Off. II.50)*

- 57) “E aquelle grego, assi como sabedor e proveitoso, entendeo que a todos avya de remediar; por que esta he a principal razom e sabedoria do bõ cidadãao: non minguar nos proveitos dos outros cidadãaos, e mantellos todos em dereitura.” (LO II.35.144)
- At ille Graecus, id quod fuit sapientis et praestantis uiri, omnibus consulendum putauit, eaque est summa ratio et sapientia boni ciuis, commoda ciuium non diuellere atque omnis aequitate eadem continere. (De Off. II.83)*
- 58) “Mas por que de todollos sabedores aprendemos que nom soamente devemos estremar do mal o menos, mas ainda dos malles avemos dapanhar algũus bẽes, se os em elles ha, porende eu me aproveito desta minha occiosidade” (LO III.1.150)
- Sed quia sic ab hominibus doctis accepimus, non solum ex malis eligere minima oportere, sed etiam excerpere ex his ipsis, si quid inesset boni, propterea et otio fruor (De Off. III.3)*
- 59) “E porem nom avemos de tomar sobre aquellas cousas das quaaes nom podemos dovidar se cometermos erro.” (LO III.6.164)
- Ergo ea deliberanda omnino non sunt, in quibus est turpis ipsa deliberatio. (De Off. III.37)*
- 60) “E pero eu nom digo que nos ajamos de leixar o nosso proveito e dállo a outrem, quando nos for necessario, mas tenho que devemos de buscar nosso proprio proveito sem dano e enjuria doutrem.” (LO III.8.167)
- Nec tamen nostrae nobis utilitates omittendae sunt aliisque tradendae, cum his ipsi egeamus, sed suae cuique utilitati, quod sine alterius iniuria fiat, seruiendum est. (De Off. III.42)*
- 61) “Porque se todas as cousas homem ha de fazer que seu amigo quiser, como estas nom devem seer avidas por amiizadas, mas por conjurações ou unyões;” (LO III.9.168)
- Nam si omnia facienda sint, quae amici uelint, non amicitiae tales, sed coniurationes putandae sint. (De Off. III.44)*
- 62) “E esta he aquella defenssom ou debate que parece que he feita das cousas proveitosas por as honestas, e das quaaes avemos de julgar.” (LO III.11.175)
- Haec est illa, quae uidetur utilium fieri cum honestis saepe dissensio. Quae diuidicanda sunt (De Off. III.56)*
- 63) “E vaamos, se te prouuer, a aquelles enxemprios nos quaaes o poboo dos homẽes \*pela ventura nom entendem que terrá (peccado).”
- Periclitemur, si placet, et in iis quidem exemplis, in quibus peccari uolgens hominum fortasse non putet. Neque enim de sicariis, ueneficis,*

Nom nos compre aqui de fallar dos omecidas e dos que dam as poçonhas, nem dos que falsom os testamentos, ou ladrões, os quaaes nom ham de sseer castigados pellas disputações dos phillosofos, mas per prisões e carceres;” (LO III.13.183)

- 64) “Preguntam ainda, se alguém vender algũ servo, se ha de dizer os malles que em elle ouver. E diz que nom, senom aquell(e)s por (o)s quaaes te poderá seer tornado segundo direito civil, se (o)s nom disseres.” (LO III.15.193)

*testamentariis, furibus, peculato-ribus, hoc loco disserendum est, qui non uerbis sunt et disputatione philosophorum, sed uinclis et carcere fatigandi (De Off. III.73)*

*In mancipio uendendo dicendane uitia, non ea, quae nisi dixeris, redhibeatur mancipium iure ciuili (De Off. III.91)*

Note-se que, em todos estes casos, a modalidade deôntica está patente nas formas verbais latinas. Assim, em 48), 49) e 53) temos o presente do conjuntivo (que pode ser volitivo, como vimos, marcando a ordem); em 50), 51), 52), 55), 56), 59), 60), 61) e 62) é usada a perifrástica passiva e em 54), 57), 63) e 64) observamos a existência de formas gerundivas, cujo valor deôntico é claro, em latim. Por fim, temos o caso do exemplo 58), onde a modalidade deôntica é marcada, no texto latino, pela forma verbal *oportere*, que se relaciona com outras duas formas verbais — *eligere* e *excerpere* —, cuja tradução mantém o valor deôntico: “devemos estremar” e “avemos dapanhar”<sup>20</sup>.

Há também ainda outras sequências que marcam a obrigatoriedade/dever, mas que não têm correspondente verbal no texto latino. Entre estas passagens, encontramos títulos com que D. Pedro separa as secções do texto e que não têm correspondente no texto ciceroniano. No entanto, a marcação deôntica é visível no texto subsequente (em formas verbais, por exemplo), remetendo a obrigatoriedade, dever ou necessidade de realizar uma acção:

---

<sup>20</sup> Note-se que, por aqui, é possível perceber que “dever” e “aver de”, em português medieval, possuíam um valor deôntico similar.



- 65) “Dalgūus avisamentos que avemos de teer da justiça.” (LO 1.15.30) Título do capítulo seguido de: “Da justiça teemos assaz falado; agora digamos da beneficencia ou graa-deza; que outra cousa nom he mais conveniente aa natureza dos homêes. Mas pero em ela *ha mester* muytos avisamentos...”
- 66) “Que em todas as cousas que se ham de fazer deve seer posta delligencia e percebimento” (LO 1.21.45) Título do capítulo seguido de: “... E esto *sse deve sguardar* que nom desespere com preguica, ou nom presuma per cobiiça.
- 67) “Que avemos de sguardar em aquellas cousas que fallar quisermos” (LO 1.50.79) Título do capítulo seguido de: “Principalmente *devemos de sguardar* de que cousas queremos falar...”<sup>21</sup>
- 68) “Que da acusaçom se gaanha aas vezes grande gloria; e como avemos de husar della.” (LO II.20.123) Título do capítulo seguido de: “...E isto he em duas cousas: ou em acusar, ou em defender. E empero que a defenssom seja mais de louvar, a acusaçom algūas vezes he louvada (...). Mas aquisto *nom se ha de fazer* ameude...”<sup>22</sup>
- 69) “Da forma que avemos de seguir na comparaçom dos officios.” (LO III.4.157) Título do capítulo seguido de: “...Ca se tevermos tal entençom de cadahuu por seu proveito roubar e fazer dano a outrem, *necessaria cousa sera* de sse romper a companhia, a qual principalmente convem aa natureza da jeeraçom humanal.
- 70) “Dos officios que avemos de guardar acerca de nossos amigos.” (LO III.9.168) Título do capítulo seguido de: “Muy muito som torvados os officios nas amiizadas; que nom dar aos amigos aquello que directamente poderes, ou darlhe dadiva que seja malleciosa, todo *he contra officio*. E o mandado de todas as maneiras de

<sup>21</sup> Nota-se aqui, pela quase total concordância entre as seqüências apresentadas, como *aver* surge como sinónimo de *dever*.

<sup>22</sup> Esta citação encontra-se entre os exemplos com valor deôntico apresentados anteriormente.

taes dadivas he breve, e nom grave de fazer, o qual he este: Que a amizade seja anteposta e theuda em mayor conta (...). E isso meesmo que por aazo de seu amigo o bõo homem *nom deve de fazer* cousa contra a comunidade, nem contra seu juramento ou contra sua lealdade...”

Há ainda outros casos sem correspondência com o texto latino, mas onde a modalidade deôntica está presente:

- 71) “Mas em aqueste quarto lugar avemos de dizer da comparação das cousas proveitosas, a qual, pero ffosse leixada de Panecio, muitas vezes he necessaria” (LO II.38.147) *Sed utilitatum comparatio, quoniam hic locus erat quartus, a Panaetio praetermissus, saepe est necessaria. (De Off. II.88)*
- 72) “E por esto aquello que verdadeiramente he honesto, nom podem fazer que aja de contrariar ao proveitoso, nem he de comparar a aquello que jeeralmente chamamos honesto, o qual preçam todos aquelles que querem seer avidos por bõos, qualquer outro proveito.” (LO III.3.155) *Quocirca nec id, quod uere honestum est, fas est cum utilis repugnantia comparari, nec id quod communiter appellamus honestum, quod colitur ab iis, qui bonos se uiros haberi uolunt (De Off. III.17)*
- 73) “Os phillosofos pitagoricos dizem que Damam e Ficias ouverom antre ssi tam grande amizade, que determynando Dionisio thirano hũu dia certo que hũu delles ouvesse de morrer, elle pedio espaço dalgũus dias pera enderençar algũas suas cousas.” (LO III.9.169) *Damonem et Phintiam Pythagoreos ferunt hoc animo inter se fuisse, ut, cum eorum alteri Dionysius tyrannus diem necis destinauisset et is, qui morti addictus esset, paucos sibi dies commendandorum suorum causa postulauisset (De Off. III.45)*

Note-se que, neste âmbito, o contexto contribui para justificar o valor deôntico atribuído às formas verbais da tradução,

na medida em que o valor de obrigatoriedade expresso no texto latino é marcado, na tradução, através da construção com *aver de*. Assim, em 71) o valor deôntico está relacionado com a expressão *est necessaria* (correspondendo a “he necessaria”); em 72) relaciona-se com a forma latina *fas est*; e em 73) relaciona-se com *destinavisset* (“determyinando”).

Por fim, o caso de 74) volta a levantar algumas questões:

- 74) “E elles, como sse sse *At vero T. Veturius et Sp. rrendessem, fezerom paz com Postumius, cum iterum consules os de Sayna, a qual paz, ainda essent, quia, cum male pugnatum apud que nom fosse feita per mand- Caudium esset, legionibus nostris sub dado do senado, foi guardada iugum missis, pacem cum Samnitibus nom embargando que Tiberio fecerant, dediti sunt iis, iniussu enim Minucio e Quenullio, que populi senatusque fecerant. Eodemque entonce erom tribunos, tempore Ti. Numicius, Q. Maelius, qui porque a paz ouvera de sseer tum tribuni pl. erant, quod eorum feita per sua autoridade, eo auctoritate pax erat facta, dediti sunt, nom fora, eram dacordo que a ut pax Samnitium repudiaretur. quebran-tassem.” (LO (De Off. III.109) III.18.201)*

No texto latino, a forma verbal existente é um pretérito mais-que-perfeito do indicativo (voz passiva), que indica, por norma, um processo passado finalizado<sup>23</sup>. Contudo, e apesar de o tradutor manter este tempo na construção com *aver de*, acrescenta à frase a expressão “eo nom fora”, veiculando a ideia de que algo deveria ter acontecido, mas não foi concluído, o que produziu consequências. Esta projecção no passado indica que que estamos perante uma acção que não foi cumprida, *apesar de o dever ter sido*: assim sendo, estaremos também aqui perante um caso de modalidade deôntica.

Perante isto, podemos perceber que, de todos os valores, o deôntico é o que mais claramente é marcado pela construção *aver de* + infinitivo, que assume aqui as características que hoje atri-

<sup>23</sup> Touratier, *Syntaxe Latine* (1994) 128.

buímos à construção *ter de* + infinitivo. Note-se que este valor deôntico é hoje pouco expressivo nas construções com *aver*, como vimos, pelo que podemos aqui estabelecer uma clara diferenciação entre este uso de *aver* no português medieval e no português europeu contemporâneo.

Por fim, analisemos algumas sequências em que nos deparámos com uma sucessão de formas com *aver de* + infinitivo, embora nem sempre com os mesmos sentidos:

- 75) “Os reitoricos derom *Contentionis praecepta rhetorum* ensinanças das maneiras que *sunt, nulla sermonis, quamquam haud* avyamos de tēer (A) em nas *scio an possint haec quoque esse. Sed* demandas, e nom a derom de *discentium studiis inueniuntur* taes fallamentos; nem sei se a *magistri, huic autem qui studeant sunt* poderiam bem dizer, pero que *nulli, rhetorum turba referta omnia;* entendo que, se os que qui- *quamquam, quae uerborum* sessessem aprender possessem em *sententiarumque praecepta sunt, eadem* ello boa deligencia, que nom lhes *ad sermonem pertinebunt.* (De Off. 1.132) mynguaría meestres que os ensi-  
nassem; mas nom ha hi quem se desto trabalhe. E pera aprenderem como am de fazer demandas (B), todallas scollas som cheas, empero que aquello que alli aprendem lhe pode prestar pera o bem fallar.” (LO 1.49.78)
- 76) “Ao grande engenho convenlhe *Quamquam hoc animi, illud etiam* de conhecer per cuidaçom as *ingenii magni est, praecipere cogitatione* cousas que ham dacontecer (A), e *futura et aliquanto ante constituere,* determinynhar o que se ha de sseguir (B) de cada parte, e o que *et quid accidere possit in utramque partem* he de fazerr a quallquer que sse *et quid agendum sit, cum quid euenerit,* aja dacon-tecer, e nom cometer tal *nec committere, ut aliquando dicendum* coisa que aja de dizer: «nom cuidei que assi fosse».” (LO 1.22.48-49) *sit “non putaram”* (De Off. 1.81)
- 77) “Naquestas tres cousas se *In his autem tribus continetur cura* contém o cuidado que avemos de tēer (A) pera aquelles, com que *etiam illa, ut probemur iis, quibuscum* converssamos, nos averem de dar *apud quosque uiuamus, his quoque de* rebus pauca dicantur (De Off. 1.126)

autoridade (B); e de cada hã destas cousas diremos hũ pouco.” (LO 1.47.75)

- 78) “E escreverom este mandado e poserom pena aos que o trespassassem, e ordenarom que todos juntamente fossem a hã praça despos meyo dia pera averem esto de devulgar (A) ao poboo. E os outros foromsse hũus a hã parte, e outros a outra, e Mario foisse ao logar onde avyam de dizer (B) aquello ao poboo, e o que todos juntamente ordenarom, elle soo ho devulgou alli.” (LO III.14.187)
- Conscripserunt communiter edictum cum poena atque iudicio constitueruntque, ut omnes simul in rostra post meridiem escenderent. Et ceteri quidem alius alio: Marius ab subselliis in rostra recta idque, quod communiter compositum fuerat, solus edixit. (De Off. III.80)*
- 79) “E aqeste seu sogro sempre acustumava de trazer na ssua boca hũus verssos gregos, os quaaes eu direi como poder, e pella ventura nom tam fremosamente como compria mes pero de guisa que possam seer entendidos, os quaaes erom estes: «Se o direito do Regnar ha de sseer britado (A), sejao por proveito. Quanto he nas outras cousas, guarda a piedade.» E bem parece que aquelle era malecioso que por tal cousa julgou que o direito do rregno ouvesse de sseer britado (B).” (LO III.14.188)
- Ipsae autem socer in ore semper Graecos uersus de Phoenissis habebat, quos dicam ut potero; incondite fortasse sed tamen, ut res possit intellegi: 'Nam si uiolandum est ius, regnandi gratia, Violandum est; aliis rebus pietatem colas.' Capitalis Eteocles uel potius Euripides, qui id unum quod omnium sceleratissimum fuerit, exceperit. (De Off. III.82)*

Sem correspondência verbal no texto latino, as formas presentes em 75) – (A) e (B) – e 79) – (B) – marcam um valor de obrigatoriedade. O mesmo sucede em 76) (B) e 77) (B), embora a estes casos correspondam, no texto latino, formas no presente do conjuntivo<sup>24</sup>, que marca, aqui, a volição. Em 79) (A) encontramos

<sup>24</sup> Note-se que, em 54), ao presente do conjuntivo se associa o infinitivo: *accidere possit*.

ainda um valor deôntico marcado, no texto latino, pela perifrástica passiva.

Para além disto, em 76) encontramos ainda formas com valor de futuro (A — correspondente a um particípio futuro latino) ou a probabilidade (C — provinda do futuro perfeito latino, que possui um valor potencial; D — forma que traduz a perifrástica passiva e o seu valor de eventualidade). Já em 77) existe ainda uma forma (A) sem marcação verbal no texto latino e que possui valor de futuro. O mesmo sucede em 78), em que as formas verbais, (A) e (B), embora marquem a posteridade, não têm correspondência no texto latino.

Há ainda outros exemplos a referir:

- 80) “Pois que toda nossa disputaçom ha de sseer (A) do oficio, praznos (que) primeira-mente declararmos que coisa he oficio, o que nos maravillamos por que o nom fez Panecio. Toda ensinança que per razom ha de sseer recebida (B) convem que comece na defüçom para entenderem aquelo de que ha de sseer falado (C). E pera esto he de notar que toda a conssiiraçom do oficio he em duas maneiras” (LO 1.3.11) *Placet igitur, quoniam omnis disputatio de officio futura est, ante definire, quid sit officium, quod a Panaetio praetermissum esse miror. Omnis enim, quae a ratione suscipitur de aliqua re institutio, debet a definitione proficisci, ut intellegatur, quid sit id de quo disputetur. Omnis de officio duplex est quaestio. (De Off. 1.7)*
- 81) “Avemos ainda a isto dacrecentar (A) hũa cortesia e boa conversaçom que teem com os hpmees, assi com os estre-mados como com os outros; por que desprezar aquello que os outros delle ham de ssentir (B), nom somente pode seer contado por presunçom, mas ainda por neiciidade.” (LO 1.34. 60) *Adhibenda est igitur quaedam reuerentia aduersus homines et optimi cuiusque et reliquorum. nam neglegere quid de se quisque sentiat, non solum arrogantis est sed etiam omnino dissoluti (De Off. 1.99)*
- 82) “Guarnecida deve sseer a dignidade de boas casas, mas *Ornanda enim est dignitas domo, non ex domo tota quaerenda, nec domo*

- nom se deve a dignidade buscar per ellas; por que o ssenhor nom ha de sseer honrrado (A) pella casa, mas a casa per o ssenhor. E assi como em todallas outras cousas se deve sguardar nom tam soamente o proveito propio, mas ainda o dos outros, assi enna casa do homem honrrado, na qual muytos ospedes ham de seer recebidos (B), e onde ham de viir (C) multidõoe dhomões de desvairadas maneiras.” (LO 1.53.82)
- 83) “Mas veendo elle que avya grande empacho sobre os bões e possissõoes, parecendolhe que era cousa muito contra dereito que aquelles, que elle tornara aa cidade, cujos bões ja outros possuyam, que ouvessem de viver em proveza (A), doutra parte lhe parecia que nom era cousa muito dereita de aver de tirar (B) os possuydores de cincoenta ãnos por que em tam longo tempo muitas cousas averiam per erança, e outras per compra, e outras per doaçõoes.” (LO II.35.143)
- 84) “E que cousa he de aver algũu de viver (A) de balde no alheo? Eu compei ou edifiquei e defendi e despendo sobr’ello, e que tu contra minha voontade te ajas daproveitar (B) do meu, isto nom he outra cousa senom a hũus tomar o sseu, e dar a outros o alheo.” (LO II.35.144)
- 85) “E doutra parte se alevanta a rrazom d’Antipater, a qual he: «Que dizes tu? que devyas de *dominus, sed domino domus honestanda est et, ut in ceteris habenda ratio non sua solum, sed etiam aliorum, sic in domo clari hominis, in quam et hospites multi recipiendi et admittenda hominum cuiusque modi multitudo, adhibenda cura est laxitatis. (De Off. 1.139)*
- Sed cum magnam animaduerteret in bonis et possessionibus difficultatem, quod et eos, quos ipse restituerat, quorum bona alii possederant, egere iniquissimum esse arbitrabatur et quinquaginta annorum possessiones mouere non nimis aequum putabat, propterea quod tam longo spatio multa hereditatibus, multa emptionibus, multa dotibus tenebantur (De Off. II.81)*
- Habitent gratis in alieno. Quid ita? ut, cum ego emerim, aedificarim, tuear, impendam, tu me inuito fruare meo? Quid est aliud aliis sua eripere, aliis dare aliena? (De Off. II.83)*
- Exoritur Antipatri ratio ex altera parte: “Quid ais? tu, cum hominibus consulere debeas et seruire humanae*

acorrer aos homens e de servir aa humanal companhia, e pera esto segundo lei de naturalleza es nacido, e daqui tees os começos de naturalleza, aos quaaes (h)as de obedecer e seguir (A), os quaaes som que o proveito seja de todos, e que o comũ proveito tu o ajas por teu. E pois em contrairo desto tu [h]as de cobrir (B) aos homens aquellas cousas que som seu proveito e sua avondança?» (LO III.11.173)

*societati eaque lege natus sis et ea habeas principia naturae, quibus parere et quae sequi debeas, ut utilitas tua communis sit utilitas uicissimque communis utilitas tua sit, celabis homines, quid iis adsit commoditatis et copiae?» (De Off. III.52)*

Em 80), note-se que as formas verbais traduzem três tempos verbais latinos, marcando valores distintos: (A) traduz a perifrástica activa e possui valor de intenção; (B), o presente do indicativo, marcando um valor de futuro, que partilha com (C), que traduz o presente do conjuntivo. Este último tempo surge também em 81), exactamente com o mesmo valor (B), a que acrescentamos uma perifrástica passiva (A), com valor de intenção. Esta perifrástica volta a surgir em 82), marcando, em todos os casos (A, B, C), um valor de obrigatoriedade.

Em 83), por seu turno, estamos perante dois casos com valor deontico, ainda que as formas verbais latinas — infinitivo — não o transmitam. Poderíamos ter uma marcação de posterioridade, apenas, mas percebe-se, pelo uso das expressões “era coisa muito contra direito” e “nom era coisa muito direita”, que estamos no domínio do dever.

Este mesmo domínio está presente na primeira construção — (A) — do exemplo 85), onde o valor de dever é veiculado pelo texto latino, através de infinitivo ligado ao verbo com valor deontico *debeo*. Já na segunda forma presente nesta passagem, (B), estamos perante um valor de intenção, consentâneo com a forma de futuro do indicativo utilizado no texto latino.

O exemplo 84) relembra o 47) atrás mencionado, partilhando com ele o valor epistémico. Note-se que as formas verbais



possuem correspondente no texto latino — presente do conjuntivo em (A) e imperativo em (B) — e que, no caso de (A), estamos perante uma dúvida. Este valor, bem marcado pela forma de conjuntivo do texto latino, expressa-se, na tradução, não pela construção *aver de* (que aparece em infinitivo), mas através da pergunta de retórica em que esta se insere. O carácter hipotético desta passagem reforça-se com o presente do conjuntivo que está patente em (B). Note-se, contudo, que o tradutor não apresenta dúvidas reais (a pergunta é de retórica), utilizando o valor epistémico para reforçar os juízos de valor que estabelece de seguida, juízos esses que implicam uma leitura deôntica do texto (não é correcto viver na dependência dos outros ou aproveitar-se deles).

Por fim, uma última forma aparentemente não gera qualquer valor modal ou temporal na construção *aver de* + infinitivo:

- 86) “Como sera mezquinha a *Quam miser virtutis famulatus* ssogeiçom da virtude que ha *servientis voluptati*. (*De Off.* III.117) de sservir aa deleitaçom!”  
(*LO* III.19.206)

De facto, neste caso, a construção *aver de* + infinitivo aparenta relacionar-se apenas com a função predicativa do participio presente latino (daí a integração da construção numa oração relativa), não veiculando qualquer valor modal ou temporal.

#### 4. Conclusão

Ao longo deste estudo, pretendemos analisar com detalhe a construção *aver de* + infinitivo, que concorre, no texto em estudo, com outras formas que marcam a posteridade.

Neste processo, foi possível estabelecer um confronto temporal e modal das formas verbais compostas por *aver de* + infinitivo com as que lhe correspondem no texto latino, observando também várias ocorrências em que não há correspondência directa.

No entanto, muitas destas últimas formas veiculam também, valores modais, graças ao contexto em que se inserem.

Este cotejo permitiu-nos chegar a algumas conclusões. Em primeiro lugar, parece-nos, por este texto, que o uso da construção *aver de* + infinitivo era, no português quatrocentista bastante profícuo, na medida em que abarcava um conjunto de valores, temporais e modais, bastante rico.

Neste âmbito, foi possível observar o seu uso para marcar a posterioridade, veiculada, sobretudo, por formas de futuro (futuro do indicativo, particípio futuro, perifrástica activa), do presente do indicativo ou conjuntivo ou do infinitivo.

Já a nível epistémico, campo onde o sentido dubitativo ou de eventualidade veiculado necessita de ser reforçado através do presente do conjuntivo, do pretérito mais-que-perfeito ou da interrogativa, por exemplo, esta construção é pouco produtiva.

O mesmo não acontece com a modalidade deôntica, valor mais frequente que esta construção veicula e que é marcado, no texto latino, pelo presente do conjuntivo, pela perifrástica passiva (ou formas gerundivas) e por expressões deônticas (como *oportet*, por exemplo). É também frequente encontrar este valor em formas sem correspondência no texto latino, mas que, na tradução, se encontram num contexto que exprime a obrigatoriedade, a necessidade e o dever.

Por fim, é pouco produtiva a modalidade subjectiva, ou seja, a ligação desta construção a um valor de intenção ou desejo. Esta escassez de exemplos e a utilização de formas nominais para explorar o valor modal nos exemplos encontrados levam-nos a concluir que, nesta fase, e ao contrário do que sucede em português europeu contemporâneo, a intencionalidade não é um valor que esta construção marca já de maneira clara. Assim sendo, existe aqui uma clara evolução em relação aos nossos dias.

Perante isto, podemos concluir que, de todos os valores encontrados, o deôntico é o que mais claramente é marcado pela construção *aver de* + infinitivo. Assim sendo, e partindo desta

tradução, nota-se a existência de uma evolução a nível do uso desta construção: no português medieval, ela é usada, na maioria dos casos, para expressar a posterioridade ou a obrigação, aproximando-se dos valores veiculados pelas formas latinas, ao passo que, em português europeu contemporâneo, o valor de dever/obrigação é marcado preferencialmente por *ter de* + infinitivo, notando-se uma maior utilização de *aver de* + infinitivo para expressar a intenção.



## Bibliografia

### Fonte dos exemplos medievais e latinos:

- Piel, Joseph, *Livro dos Ofícios de Marco Tullio Ciceram* (trad. Infante D. Pedro). (Coimbra 1948).
- Miller, Walter (trad.), *Cicero, Marcus Tullius: De Officiis* (Cambridge 1913).

### Bibliografia geral:

- Bizos, Marcel, *Sintaxe latine* (Paris 1965).
- Brocardo, Maria Teresa, *Haver e ter em português medieval. Dados de textos dos séculos XIV e XV'. Révue de Linguistique Romane* 70, (2006) 95-122.
- Câmara Jr., J. Mattoso, *História e estrutura da Língua Portuguesa* (Rio de Janeiro 1979).
- Coelho, S. Maria, *Estudo Diacrônico do processo de expansão gramatical e lexical dos itens Ter, Haver, Ser, Estar e Ir na Língua Portuguesa*. (Belo Horizonte 2006).
- Correia, Clara Nunes e Brocardo, Maria Teresa, "Mudam-se os tempos": *Jorge Crespo. Estudos em Homenagem*. (Lisboa 2009) 555-568.
- Correia, Clara Nunes e Brocardo, Maria Teresa, O futuro sintético em português europeu: aspectos diacrónicos e sincrónicos. Comunicação apresentada no Congresso *Change and variation in Romance/Mudança e variação nas línguas românicas*. (Porto 2007).
- Cuesta, Pilar V. e Luz, Maria A. M., *Gramática da Língua Portuguesa* (Lisboa 1971).
- Cunha, Celso, e Lindley Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. (Lisboa 1991).
- Ernout, A e Thomas, F., *Sintaxe latine* (Paris 1972).
- Garcia, Othon M., *Comunicação em prosa moderna*. (Rio de Janeiro 2006).
- Huber, Joseph, *Gramática do Português Antigo*. (Lisboa 2006: 2ª edição).



- Lima, J. P. de. 'Sobre a génese e a evolução do futuro com ir em português': Silva, A. S. da. (Org.). *Linguagem e cognição: a perspectiva da Linguística Cognitiva* (Braga 2001) 119-145.
- Mateus, M. H. Mira (et al.), *Gramática da Língua Portuguesa* (Lisboa 2006).
- Oliveira, Fátima, "O futuro em português: alguns aspectos temporais e/ou modais": *Actas do I Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* (Lisboa 1985) 353-373.
- Palmer, L. R., *The latin language* (London 1954).
- Pinkster, H., *Sintaxis y Semántica del Latín* (Madrid 1995).
- Santos, Josete Rocha, Os Verbos Modais e uma Análise do Futuro: *III Jornada Nacional de Linguística e Filologia da Língua Portuguesa*. (Brasil 2008) <http://www.filologia.org.br/iiiijnflp/> 1-17.
- Touratier, C., *Syntaxe Latine* (Louvain-la-Neuve 1994).
- Woodcock, E. C., *A new latin syntax* (Bristol 1998: 6ª edição).



\* \* \* \* \*

**Resumo:** Com base na tradução em português medieval do *De Officiis* de Cícero, pretende-se dar um contributo para a análise da construção *aver de* + infinitivo. Far-se-á a comparação dos exemplos encontrados com as construções latinas que são a fonte da tradução com o objectivo de verificar se elas transmitem os mesmos valores e se, no português moderno, estes ainda se mantêm.

**Palavras-chave:** *De Officiis*; Livro dos Ofícios; Cícero; Infante D. Pedro; modalidade; futuro; português medieval; latim; haver de; aver de.

**Resumen:** A partir de la traducción en portugués medieval del *De Officiis* de Cicerón, nos proponemos aportar una contribución para el análisis de la construcción *aver de* + infinitivo. Se realizará una comparación de los ejemplos encontrados con las construcciones latinas que originan la traducción, para comprobar si transmiten los mismos valores y si estos se mantienen aún en portugués moderno.

**Palabras clave:** *De Officiis*; Libro de los Oficios; Cicerón; Infante D. Pedro; modalidad; futuro; portugués medieval; latín; *haver de*; *aver de*.

**Résumé:** Nous prétendons contribuer à l'analyse de la construction *aver de* + infinitif, d'après la traduction en portugais médiéval du *De Officiis* de Cicerón. Nous procéderons à la comparaison des exemples en question avec les constructions latines qui sont à l'origine de la traduction, dans l'intention de vérifier si elles transmettent les mêmes valeurs et si, en portugais moderne, ceux-ci se maintiennent encore.

**Mots-clé:** *De Officiis*; Les Offices; Cicerón; l'Infant Dom Pedro; modalité; futur; portugais médiéval; latin; *haver de*; *aver de*.

